



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO Nº 8.039/2022
09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORANGA D'AJUDA/SE”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, ESTADO DE
SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução abaixo elencada do Conselho Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE:

Resolução nº 003/2022 Art. 1º- Aprovar ad referendum a Solicitação de Custeio de Qualificação de UPA NOVA- Qualificada (Recurso Federal) **da Upa 24h Porte I Ana Maria Menezes Garcez**, CNES nº 0262366, com a Opção de Custeio III, com 04 (quatro) profissionais médicos 24h, 02 (dois) diurnos e 02 (dois) noturnos, no município de Itaporanga D'Ajuda/SE, conforme os Arts. 29 e 30 da Portaria GM/MS nº 10 de 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 09 de fevereiro de 2022.


**OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal**